



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 566/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 10 de outubro de 2025.

À Ilustríssima Senhora

SIMONE OLIOZI

JUÍZA DE PAZ DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Encaminha homenagem e convida para receber a Moção de Congratulações**

Ilustríssima Juíza de Paz,

Cumprimento a Vossa Senhorita e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária, no dia 08 de outubro de 2025, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, com imensa satisfação, tem a honra de manifestar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES por ocasião do Dia do Juiz de Paz, celebrado anualmente em 15 de outubro, como forma de reconhecer a relevância dessa nobre função** (conforme segue cópia em anexo).

Verifica-se que o Juiz de Paz exerce papel essencial na consolidação da cidadania e na promoção da justiça social, sendo um elo direto entre o Poder Judiciário e a comunidade. Com equilíbrio, sensibilidade e profundo senso de responsabilidade, é o Juiz de Paz quem, muitas vezes, acolhe, orienta e media conflitos, além de celebrar uniões que simbolizam novos começos na vida das pessoas. O Juiz de Paz desempenha um papel de inestimável valor para a sociedade. Sua função, muitas vezes exercida com discrição e dedicação, é essencial para a vida civil dos cidadãos.

Assim, nós, Vereadores, em nome da Municipalidade a qual representamos, manifestamos gratidão e expressamos profundo respeito e reconhecimento a cada **Juiz de Paz** que, com empenho e compromisso, exerce





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

tão importante missão, reflete um comprometimento exemplar com a legalidade e com o bem-estar dos munícipes, garantindo a segurança jurídica de atos importantes e contribuindo para a resolução pacífica de conflitos. Sendo pilar de confiança e referência para as famílias e para a manutenção da ordem civil em seus respectivos distritos.

Que esta homenagem sirva como reconhecimento público e incentivo para que todos os Juízes de Paz continuem a exercer suas funções com o mesmo entusiasmo e dedicação, fortalecendo os laços comunitários e a cidadania em nosso Município. Que Deus continue iluminando, fortalecendo, prosperando e abençoando a cada um, a cada dia mais.

Para simbolizar esta homenagem, como forma de expressar o apreço e admiração deste Poder Legislativo, CONVIDAMOS a Vossa Senhoria, para receber, em mãos, o Certificado de Moção de Congratulações na próxima Sessão Plenária Ordinária, que acontecerá no dia 15 (quinze) de outubro de 2025, a partir das 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal (após o Expediente da Sessão).

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de amizade, estima e consideração. Receba o nosso abraço!

Atenciosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 566/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 10 de outubro de 2025.

À Ilustríssima Senhora

CARMEM LÚCIA FRANZOTTI

JUIZA DE PAZ SUPLENTE DA SEDE DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Encaminha homenagem e convida para receber a Moção de Congratulações**

Ilustríssima Juíza de Paz,

Cumprimento a Vossa Senhoria e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária, no dia 08 de outubro de 2025, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, com imensa satisfação, tem a honra de manifestar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES por ocasião do Dia do Juiz de Paz, celebrado anualmente em 15 de outubro, como forma de reconhecer a relevância dessa nobre função** (conforme segue cópia em anexo).

Verifica-se que o Juiz de Paz exerce papel essencial na consolidação da cidadania e na promoção da justiça social, sendo um elo direto entre o Poder Judiciário e a comunidade. Com equilíbrio, sensibilidade e profundo senso de responsabilidade, é o Juiz de Paz quem, muitas vezes, acolhe, orienta e media conflitos, além de celebrar uniões que simbolizam novos começos na vida das pessoas. O Juiz de Paz desempenha um papel de inestimável valor para a sociedade. Sua função, muitas vezes exercida com discrição e dedicação, é essencial para a vida civil dos cidadãos.

Assim, nós, Vereadores, em nome da Municipalidade a qual representamos, manifestamos gratidão e expressamos profundo respeito e reconhecimento a cada **Juiz de Paz** que, com empenho e compromisso, exerce

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

tão importante missão, reflete um comprometimento exemplar com a legalidade e com o bem-estar dos munícipes, garantindo a segurança jurídica de atos importantes e contribuindo para a resolução pacífica de conflitos. Sendo pilar de confiança e referência para as famílias e para a manutenção da ordem civil em seus respectivos distritos.

Que esta homenagem sirva como reconhecimento público e incentivo para que todos os Juízes de Paz continuem a exercer suas funções com o mesmo entusiasmo e dedicação, fortalecendo os laços comunitários e a cidadania em nosso Município. Que Deus continue iluminando, fortalecendo, prosperando e abençoando a cada um, a cada dia mais.

Para simbolizar esta homenagem, como forma de expressar o apreço e admiração deste Poder Legislativo, CONVIDAMOS a Vossa Senhoria, para receber, em mãos, o Certificado de Moção de Congratulações na próxima Sessão Plenária Ordinária, que acontecerá no dia 15 (quinze) de outubro de 2025, a partir das 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal (após o Expediente da Sessão).

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de amizade, estima e consideração. Receba o nosso abraço!

Atenciosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 566/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 10 de outubro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

ILSON BIANCHI ARCANJO

JUIZ DE PAZ DE IBITIRUÍ, DISTRITO DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Encaminha homenagem e convida para receber a Moção de Congratulações**

Ilustríssimo Juiz de Paz,

Cumprimento a Vossa Senhoria e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária, no dia 08 de outubro de 2025, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, com imensa satisfação, tem a honra de manifestar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES por ocasião do Dia do Juiz de Paz, celebrado anualmente em 15 de outubro, como forma de reconhecer a relevância dessa nobre função** (conforme segue cópia em anexo).

Verifica-se que o Juiz de Paz exerce papel essencial na consolidação da cidadania e na promoção da justiça social, sendo um elo direto entre o Poder Judiciário e a comunidade. Com equilíbrio, sensibilidade e profundo senso de responsabilidade, é o Juiz de Paz quem, muitas vezes, acolhe, orienta e media conflitos, além de celebrar uniões que simbolizam novos começos na vida das pessoas. O Juiz de Paz desempenha um papel de inestimável valor para a sociedade. Sua função, muitas vezes exercida com discrição e dedicação, é essencial para a vida civil dos cidadãos.

Assim, nós, Vereadores, em nome da Municipalidade a qual representamos, manifestamos gratidão e expressamos profundo respeito e reconhecimento a cada **Juiz de Paz** que, com empenho e compromisso, exerce





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

tão importante missão, reflete um comprometimento exemplar com a legalidade e com o bem-estar dos munícipes, garantindo a segurança jurídica de atos importantes e contribuindo para a resolução pacífica de conflitos. Sendo pilar de confiança e referência para as famílias e para a manutenção da ordem civil em seus respectivos distritos.

Que esta homenagem sirva como reconhecimento público e incentivo para que todos os Juízes de Paz continuem a exercer suas funções com o mesmo entusiasmo e dedicação, fortalecendo os laços comunitários e a cidadania em nosso Município. Que Deus continue iluminando, fortalecendo, prosperando e abençoando a cada um, a cada dia mais.

Para simbolizar esta homenagem, como forma de expressar o apreço e admiração deste Poder Legislativo, CONVIDAMOS a Vossa Senhoria, para receber, em mãos, o Certificado de Moção de Congratulações na próxima Sessão Plenária Ordinária, que acontecerá no dia 15 (quinze) de outubro de 2025, a partir das 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal (após o Expediente da Sessão).

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de amizade, estima e consideração. Receba o nosso abraço!

Atenciosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 566/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 10 de outubro de 2025.

À Ilustríssima Senhora

RITA G. RUFINO ARCANJO

JUIZA DE PAZ DE MATILDE, DISTRITO DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Encaminha homenagem e convida para receber a Moção de Congratulações**

Ilustríssima Juíza de Paz,

Cumprimento a Vossa Senhoria e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária, no dia 08 de outubro de 2025, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, com imensa satisfação, tem a honra de manifestar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES por ocasião do Dia do Juiz de Paz, celebrado anualmente em 15 de outubro, como forma de reconhecer a relevância dessa nobre função** (conforme segue cópia em anexo).

Verifica-se que o Juiz de Paz exerce papel essencial na consolidação da cidadania e na promoção da justiça social, sendo um elo direto entre o Poder Judiciário e a comunidade. Com equilíbrio, sensibilidade e profundo senso de responsabilidade, é o Juiz de Paz quem, muitas vezes, acolhe, orienta e media conflitos, além de celebrar uniões que simbolizam novos começos na vida das pessoas. O Juiz de Paz desempenha um papel de inestimável valor para a sociedade. Sua função, muitas vezes exercida com discrição e dedicação, é essencial para a vida civil dos cidadãos.

Assim, nós, Vereadores, em nome da Municipalidade a qual representamos, manifestamos gratidão e expressamos profundo respeito e reconhecimento a cada **Juiz de Paz** que, com empenho e compromisso, exerce

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefones: (51) 3333-1113 e (51) 3333-1757 / (0800) 111111
Autenticar documento em <https://spt.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

tão importante missão, reflete um comprometimento exemplar com a legalidade e com o bem-estar dos munícipes, garantindo a segurança jurídica de atos importantes e contribuindo para a resolução pacífica de conflitos. Sendo pilar de confiança e referência para as famílias e para a manutenção da ordem civil em seus respectivos distritos.

Que esta homenagem sirva como reconhecimento público e incentivo para que todos os Juízes de Paz continuem a exercer suas funções com o mesmo entusiasmo e dedicação, fortalecendo os laços comunitários e a cidadania em nosso Município. Que Deus continue iluminando, fortalecendo, prosperando e abençoando a cada um, a cada dia mais.

Para simbolizar esta homenagem, como forma de expressar o apreço e admiração deste Poder Legislativo, CONVIDAMOS a Vossa Senhoria, para receber, em mãos, o Certificado de Moção de Congratulações na próxima Sessão Plenária Ordinária, que acontecerá no dia 15 (quinze) de outubro de 2025, a partir das 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal (após o Expediente da Sessão).

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de amizade, estima e consideração. Receba o nosso abraço!

Atenciosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

